Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.285	23 NOV. 2015	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões, 23 NOV. 2015
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

De Aplausos e Congratulações ao Observatório Social de Mococa, pelos relevantes trabalhos prestados a nossa comunidade.

MOÇÃO Nº. 366 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **De Aplausos e Congratulações ao Observatório Social de Mococa, pelos relevantes trabalhos prestados a nossa comunidade.**

O Observatório é um espaço para o exercício da cidadania, que deve ser democrático e apartidário e reunir o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública.

Cada Observatório Social é integrado por cidadãos brasileiros que transformaram o seu direito de indignar-se em atitude: em favor da transparência e da qualidade na aplicação dos recursos públicos. São empresários, profissionais, professores, estudantes, funcionários públicos e outros cidadãos que, voluntariamente, entregam-se à causa da justiça social.

O Observatório atua como pessoa jurídica, em forma de associação, ele prima pelo trabalho técnico, fazendo uso de uma metodologia de monitoramento das compras públicas em nível municipal, desde a publicação do edital de licitação até o acompanhamento da entrega do produto ou serviço, de modo a agir preventivamente no controle social dos gastos públicos. Além disso, o Observatório Social atua em outras frentes, como: a educação fiscal, a inserção da micro e pequena empresa nos

processos licitatórios, construção de Indicadores da Gestão Pública, entre outros eixos de atuação.

Diante deste grandioso e importante trabalho, quero parabenizar o Observatório e seus membros, desejando prosperidade em seus projetos futuros.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Observatório Social de Mococa, extensivo aos seus colaboradores.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de novembro 2015.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV